

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO № 2.250, DE 06 DE MAIO DE 1.991.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Retifica área de terreno declarada de utilidade pública, através do Decreto nº 2185 de 05 de novembro de 1 990.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do disposto no artigo 162, combinado com o artigo 163 da Lei Orgânica do Munícipio de Assis,

DECRETA:

Artigo 19 - A área de terreno sem benfeitorias num total de 4.756,00m² já declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada por via amigável ou judicial, através do Decreto nº 2.185,de 05 de novembro de 1 990, e denominada de área 1, fica as sim retificada:

"AREA I - Uma área de terreno, situada com frente a rua C, medindo 85,53 metros; do lado direito de quem da rua o lha para o terreno, mede 71,00 metros e confronta com a rua C; do lado esquerdo mede 43,21 metros e ainda confronta com a quadra C e nos fundos mede 89,81 metros e con fronta com quem de direito, encerrando a área de 5.000,00m² (cinco mil metros quadrados")

Parágrafo único- A área retificada e descrita neste artigo, consta de memo rial descritivo e desenho nº 2.434, eladorados pelo Departamen to de Engenharia, Planejamento e Apoio, da Prefeitura Municipal de Assis, e que ficam fazendo parte integrante desde Decreto.

Artigo 29 - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de maio de 1 991.

ROME JOSE BOLFARINI

PREFEITO NUNICIPAL

JOAO CARLOS CONÇALVES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos

Jurídicos, em 06 de maio de 1 991.

JOAO CARLOS CONÇALVES FILHO

SECRETARY



Presentaria de Masis Fis. 2/3 SECRETARIA DE OBRAS F1-01

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Doação

LOCAL: Vila Ouro Verde

PROPRIETÁRIO: Artur Ferreira

ÁREA 1: 5.000,00 m2

- Frente para a rua C onde mede 85,53 metros lado direito de que a rua olha para o terreno mede 71,00 metros e confronta com a quadra C, lado esquerdo mede 43,21 metros e confronta com a quadra C, nos fundos mede 89,81 metros e confronta com quem de direito encerrando a área de 5,000,00 m², de acordo com o desenho nº 2.434 do Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio.



Preseitura Municipal de Assis. SECRETARIA DE OBRAS

.MEMORIAL DESCRITIVO...

Rua A - Frente para a Rua José A. Ferreira onde mede 14,00 metros lado direito de que da rua José A. Ferreira olha para a rua A. mede 217,00 metros e confronta com a Quadra A,B, C e Rua B e C, lado esquerdo mede 212 metros e confronta com a quadra D, nos fundos mede 14,50 metros e confronta com quem de direito encerrando a área de 3.003,00 m2.

Rua B - Frente para a rua A, onde mede 14,00 metros lado direito de que da rua A olha para a rua B mede 199,00 metros, e confronta com a quadra A, lado esquerdo mede 198,00 metro e confronta com a quadra B, nos fundos mede 14,00 metros e confronta com a Perimetral, encerrando a área de 2.779, m2.

Rua C - Frente para a rua A onde mede 14,00 metros lado direito '
de que da rua A olha para a rua C mede 197,00 metros, e
confronta com a quadra B, lado esquerdo mede 197,00 metro
e confronta com a quadra C, nos fundos mede 14,00 metros'
e confronta com a Perimetral, encerrando a área de 2.758
m2; de acordo com desenho nº2.434 do Departamento de
Engenharia, Planejamento e Apoio.

Total das Ruas = $8.540,00 \text{ m}^2$

ENG*.DORA DA SILVA DE ANDRADE

CREA= 107.395/D